

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS



Republica-se por conter erro no original publicado no D.O.E./MS nº 9.949, de 24/07/2019, págs. 50 e 51:

Edital nº 012/2019 PGRN/UEMS de 23 de julho de 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO – CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, e considerando a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 127, de 06/08/2013, homologada com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.369, de 16/10/2013, alterada pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 241, de 28/08/2018, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.025, de 31/10/2018, e considerando a classificação final do Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, divulgada através do Edital nº 014/2017 PGRN/UEMS, de 28/07/2017, ante a manifestação da candidata aprovada na 2ª classificação (Shaline Séfara Lopes Fernandes) solicitando o cancelamento da referida bolsa a partir do mês agosto/2019, convoca o candidato aprovado na 3ª classificação (Alessandro Minillo) para a implantação da referida bolsa, com início das atividades previsto para 1º de agosto/2019 e término em 31 de julho de 2020, com vigência máxima de 01 (um) ano, improrrogável.

1. Da convocação

Convocar o candidato a apresentar os documentos, referente à implantação da bolsa em vaga remanescente, conforme segue:

Candidato	(A) Proposta de Pesquisa	Currículo <i>Lattes</i>				
		Pontuação conforme Anexo II do Edital nº 11/2017 PGRN/UEMS	(B) Currículo <i>Lattes</i> (proporcional)	(C) Carta de intenções	Pontuação final (A+B+C)	Colocação
Alessandro Minillo	32,00	283,50	29,45	15,00	76,45	3°

2. Data, horário, local e os documentos necessários à implantação da bolsa

2.1. O candidato classificado e aprovado na 3ª colocação deverá comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), em 26 de julho de 2019, das 9h às 13h, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente:
- b) Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Original e cópia da Cédula de identidade (RG);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS



- d) Original e 2 cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Original e 2 cópias do cartão bancário do Banco do Brasil;
- f) Original e cópia do Título de Eleitor;
- g) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em < http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou nos cartórios eleitorais);
- h) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- i) Original e cópia do Diploma de Graduação;
- j) Original e cópia do Diploma de Doutorado, ou na ausência deste, cópia da ata de defesa da tese de Doutorado;
- k) Original e cópia do histórico de Doutorado;
- l) Termo de Compromisso, disponível no site do PGRN, menu "Pós-Doutorado" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/pos_doutorado), preenchido e assinado, de acordo com a modalidade do candidato (A, B ou C).
- 2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, ou a ausência de um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "l", implicará na perda do direito à vaga.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS.

Dourados/MS, 23 de julho de 2019.

Prof.^a Dr.^a Claudia Andrea Lima Cardoso Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul